

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 026/2020

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “Aperfeiçoamento do controle interno e externo do TCE/MPC, por meio de processos de educação mediada por tecnologias da informação e da comunicação e métodos inovadores em gestão pública”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.043001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidores técnicos, docentes ou estudantes da UFMT aptos a atuar como tutores a distância do Curso de Extensão: Cidadania e Controle Social (EaD CCS), Termo de Referência do EaD CCS/2020, em consonância com o art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e o disposto a seguir.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; realizada pela Comissão de seleção designada pelo Coordenador Administrativo do Convênio; [b] Entrevista; realizada pela Comissão de seleção designada pela Escola Superior de Contas do TCE/MT;
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 1.4. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1. Realizar as atividades de tutoria e orientação acadêmica em Ambiente Virtual de Aprendizagem que compreende:
 - 2.1.1. Dedicar ao estabelecimento de contato com os cursistas acessando o AVA no mínimo 01 (uma) vez ao dia;
 - 2.1.2. Sanear dúvidas dos cursistas;
 - 2.1.3. Enviar material suplementar para contribuir na compreensão dos assuntos abordados ou aprofundar sobre os temas propostos instigando a reflexão e a mudança de paradigmas;
 - 2.1.4. Acompanhar a turma de cursistas por meio de fóruns, grupos e em outros meios eletrônicos, especialmente via grupo de WhatsApp visando acompanhar e estimular os cursistas para o cumprimento de cada módulo bem como a permanência destes no curso;
 - 2.1.5. Desenvolver ações e estratégias que tornem o ambiente virtual atrativo para motivar os cursistas e evitar o abandono do curso;
 - 2.1.6. Corrigir e lançar notas das atividades realizadas pelos cursistas no prazo de até 48 horas após postadas;
 - 2.1.7. Elaborar relatórios solicitados pela Coordenação e Supervisão de tutoria;
 - 2.1.8. Participar presencialmente da aula inaugural do curso e das reuniões presenciais definidas pela Coordenação de tutoria, TCE/MT e UFMT.

3. REQUISITOS

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Tutor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser servidor da FUFMT técnico administrativo, docente (ativo) ou discente matriculado em Programa de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> com capacitação nas áreas envolvidas; 2. Ter conhecimentos básicos de informática: Editor e Revisor de Texto, Plataforma Moodle, Videoconferência, Pacote Libre Office, Internet, Planilhas Eletrônicas e do aplicativo WhatsApp. 3. Ter concluído o Ensino de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo); 	Ter disponibilidade de horário para se dedicar ao trabalho a Distância no Curso, devendo estabelecer e promover contato com os cursistas acessando o Ambiente Virtual de Aprendizagem

	<p>4. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos cursistas;</p> <p>5. Ter disponibilidade de horário para participar presencialmente da aula inaugural do curso, capacitações e reuniões presenciais na UFMT e no TCE.</p>	<p>(AVA) e outros canais digitais definidos pela Coordenação do Curso,, no mínimo uma vez ao dia.</p>
--	---	---

4. DA BOLSA

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BRUTO
Tutor	20	R\$ 960,00 (valor bruto)
Período	maio/2020 a julho/2020	

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico com o envio dos documentos abaixo relacionados no e-mail: tutores-tce@fundacaouniselva.org.br com assunto “Seleção Tutor a Distância Pessoa Física – Nome do candidato, em um único arquivo, em formato PDF, na forma e prazos delimitados neste Edital;

5.2 Os documentos de inscrição compreendem:

5.2.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

5.2.2 *Curriculum Vitae* ou *Latess* documentado;

5.2.4 Comprovante da formação indicada no currículo;

5.2.5 Declaração que comprove que está vinculado a um Programa de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* na UFMT, se o candidato for aluno;

5.2.6 Comprovante de experiência como tutor, caso o candidato possua;

5.2.7 Comprovante da participação em projetos de extensão universitária na área de Cidadania ou Controle Social, caso o candidato possua;

5.3 A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

5.4 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. Análise curricular;

6.1.1 A primeira etapa é de caráter classificatório e eliminatório, na qual a nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com peso 1 (um), será atribuída por meio da análise curricular, documental e de títulos enviados.

6.1.2 Para fins de pontuação desta etapa, considera-se a tabela seguinte:

ITENS	TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTOS	MÁXIMO
01	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	15 (por diploma)	30
02	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	10 (por diploma)	20
03	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	5 (por certificado)	20
04	Experiência como tutor ou coordenado em EaD	5 (por certificado)	15
05	Comprovação emitida por instituição responsável de que o candidato participou de projeto de extensão universitária na área de Cidadania ou Controle Social	5 (por ano)	15

6.2. Entrevista:

5.2.1 A segunda etapa é de caráter classificatório e eliminatório, na qual a nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com peso 2 (dois), será atribuída na entrevista por meio da análise dos seguintes critérios:

5.2.1.1 Disponibilidade de horário para atuação no projeto de extensão universitária com dedicação mínima de 01 (uma) hora diária para contato direto com os alunos via AVA e monitoramento de grupo de WhatsApp da sua turma - até 10 (dez) pontos.

5.2.1.2. Habilidade no uso de ferramentas digitais, especialmente no manuseio e gerenciamento de grupos no WhatsApp para acompanhar, orientar e motivar os alunos durante todas as etapas do curso visando a realização e cumprimento de cada módulo, bem como a permanência destes até o encerramento do curso - até 10 (dez) pontos;

5.2.1.3 Conhecimento das áreas das disciplinas do curso - até 20 (vinte) pontos;

5.2.1.4 Sensibilidade, flexibilidade, compreensão e engajamento com as propostas de estratégias a serem adotadas com vistas ao alcance dos objetivos e finalidade do Projeto do Curso - até 30 (trinta) pontos;

5.2.1.5 Habilidade comunicativa, cordialidade e correto uso das normas cultas da língua portuguesa necessários no tratamento com os alunos e coordenadores bem como em todas as manifestações oficiais ou informais – até 30 (trinta) pontos;

5.2.3 O candidato que não comparecer na entrevista ou que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos na entrevista, será eliminado deste processo seletivo simplificado;

5.3 A nota final de cada candidato resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas nas etapas de Análise Curricular e Entrevista, como observado: $\text{Nota Final} = [(AC*1) + (ET*2)]/3$.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.1.2. Declaração (Modelo Anexo II)

7.1.3. *Curriculo Vitae* ou *Lattes* documentado;

7.1.4. Comprovante de residência (mês atual);

7.1.5. O servidor da UFMT técnico administrativo ou docente deverá apresentar documento de autorização, emitido pela sua Unidade Administrativa, para participação no projeto.

7.1.6. O aluno deverá apresentar documento da Coordenação de Programas de Pós-graduação *lato e stricto sensu* que comprove sua matrícula no curso.

7.1.7. RG e CPF;

7.1.8. Comprovante de inscrição no PIS;

7.1.9. Cartão bancário em nome do candidato;

7.1.10. Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua efetivação, sendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2. A formalização de compromisso em face da presente seleção não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário de qualquer natureza entre a Fundação Uniselva e o contratado, bem como desde com a UFMT;

8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a este processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;

8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

8.5. O profissional classificado que não participar da capacitação pedagógica e da capacitação tecnológica das funcionalidades do AVA será considerado como desistente;

- 8.6. É de responsabilidade do candidato classificado os custos com passagens, transporte, estadia e alimentação para participar das capacitações, da aula inaugural e das reuniões presenciais convocadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e UFMT.
- 8.7. O candidato aprovado só poderá iniciar suas atividades após formalização de compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.
- 8.8. O candidato selecionado que apresente desempenho em descompasso com o Projeto do Curso elaborado pelo TCE- MT, conduta ou atitude fora dos critérios éticos e de civilidade no trato com os cursistas, com os demais tutores, servidores do TCE/MT ou da UFMT será substituído pelo próximo da lista de classificados que tenha participado das capacitações.
- 8.9. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: tutores-tce@fundacaouniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 026/2020”.
- 8.10. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado no site www.fundacaouniselva.org.br, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De 12/03/2020 a 17/03/2020	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail: tutores-tce@fundacaouniselva.org.br com assunto “Edital de Seleção 026/2020 – Nome do Candidato”, em um único arquivo, em formato PDF
18/03/2020	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a Comissão de seleção designada pela Escola Superior de Contas do TCE/MT e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
19/03/2020	Entrevistas aos candidatos selecionados acontecerá no período vespertino, por ordem de chegada na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT localizada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n – Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
23/03/2020	Publicação do Resultado do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
24/03/2020 e 25/03/2020	Recurso
26/03/2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 12 de março de 2020

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG N° _____
CPF n° _____, residente à _____ na
cidade de _____ estado _____, declaro para os devidos fins e em especial à Coordenação do
Curso de Extensão: Cidadania e Controle Social (EaD) que disponho horário para exercer a função de
Tutoria a distância, estabelecendo e promovendo contato com os cursistas acessando o AVA, no mínimo uma
vez ao dia e acompanhando minha turma de cursistas no grupo de WhatsApp. Declaro ainda que tenho
disponibilidade para reuniões, capacitações do curso e outras agendas, quando forem necessárias. Declaro
também estar ciente que minha ausência a essas agendas implicará no desconto de R\$ 100,00 (cem reais) da
bolsa.

Por ser verdade, assino abaixo a presente declaração.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vínculo empregatício em outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF